Tabela de contribuição mensal

publicado 10 de Maio de 2017 14:02, última modificação 22 de Janeiro de 2018 14:32

**O pagamento é até o dia 15 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição**

A tabela de contribuição mensal poderá ser utilizada para consulta sobre as faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para o cálculo da contribuição a ser paga ao INSS.

As categorias de empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso possuem faixas e alíquotas distintas das de contribuinte individual e facultativo.

| **Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso 2018** | |
| --- | --- |
| Salário de Contribuição (R$) | Alíquota |
| Até R$ 1.693,72 | 8% |
| De R$ 1.693,73 a R$ 2.822,90 | 9% |
| De R$ 2.822,91 até R$ 5.645,80 | 11% |

| **Tabela para Contribuinte Individual e Facultativo 2018** | | |
| --- | --- | --- |
| Salário de Contribuição (R$) | Alíquota | Valor |
| R$ 954,00 | 5% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)\* | R$ 47,70 |
| R$ 954,00 | 11% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)\*\* | R$ 104,94 |
| R$ 954,00 até R$ 5.645,80 | 20% | Entre R$ 190,80 (salário mínimo) e R$ 1.129,16 (teto) |

\*Alíquota exclusiva do [Facultativo Baixa Renda](https://www.inss.gov.br/orientacoes/categorias-de-segurados/facultativo-de-baixa-renda-dona-de-casa/);  
\*\*Alíquota exclusiva do [Plano Simplificado de Previdência](https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/plano-simplificado-de-previdencia-social/);